



Valide aqui este documento

AVENIDA MARACANÃ, nº 1381 aptº 303

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

019643

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA N.º 104.483

FLS. 01

IMÓVEL: Apartamento 303 do edifício situado na Avenida Maracanã, nº 1381, com direito a 8ª vaga na garagem, e sua correspondente fração ideal de 1/44 do terreno na Freguesia do Engenho Velho, desta cidade, que mede: 22,00m de frente e 29,40m - e fundos, na divisa com o terceiro segmento lateral esquerda do lote 01, e com o terreno do P.A. 14.526: pela direita 43,55m em dois segmentos de 19,60m - mais 23,95m, a partir da linha de frente, o primeiro perpendicular ao alinhamento, o segundo inclinado para a esquerda em relação ao primeiro; 31,25m pela esquerda em dois segmentos de 11,00m mais 20,25m, a partir da linha de frente, configurando um ângulo obtuso aberto para fora do terreno e confrontando pelo lado direito em parte com o terreno do imóvel à Avenida Maracanã nº 1375 de propriedade de dos transmitentes, e, em parte com o terreno do imóvel 356 da Rua Uruguay de propriedade dos transmitentes, pelos fundos, em parte com o terreno da Rua Uruguay, junto e depois do nº 356, e, em parte com o nº 706 da Rua Conde de Bonfim, pelo lado esquerdo com o terreno pertencente ao Estado da Guanabara, situado à esquerda da Rua Octavio Kelly com a Avenida Maracanã. Inscrição nº 0376703-5 - CL 7617-4 . PROPRIETÁRIO: EDGAR RAMOS LAMEIRA, brasileiro, viúvo, militar. TÍTULO DE PROPRIEDADE: Livro 3-BK, fls. 115, nº 36.753, deste Cartório. Convenção de Condomínio: Livro 3-A, fls. 112 sob o nº 1495.

R-1/PARTILHA: (Protocolo nº 305.038 de 04/12/96) - De acordo com o Formal de Partilha, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado EDGAR RAMOS LAMEIRA, dado e passado pelo Juízo de Direito da 5ª. V.O.S., desta cidade, em 11/07/94, contendo sentença de 25/04/94, proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Sergio Jeronimo Abreu da Silveira, e aditamento datado de 14/10/96, o imóvel - avaliado em R\$36,36, foi partilhado a NELLY AMORIM LAMEIRA DOS SANTOS, viúva, do lar, CPF nº 018.174.787-10, a NEYLA LAMEIRA LACERDA, viúva, do lar, CIC nº 934.865.457-87, a NEIDE ANNA AMORIM LAMEIRA MACHADO, do lar, CPF número 003.897.817-20, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com HUMBERTO DE AZEVEDO MACHADO, e a NILCE CAMPOS LAMEIRA GARCIA, do lar, CPF nº 028.492.327-34, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com CIMAR DOS SANTOS GARCIA, engenheiro civil, brasileiros, residentes nesta cidade, na proporção de 1/4 para cada uma. O Imposto de Transmissão foi pago em 13/07/93 pela guia nº 5.64.234.405-8, contendo fôlha suplementar datada de 25/11/96. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1996.

O oficial

AV.2/RETIFICAÇÃO: Com base no § 1º do art. 213 da Lei 6.015/73, no título que deu origem ao R.1, e nos assentamentos constantes deste Registro, fica retificado a matrícula acima, para tornar certo que o imóvel dela objeto não possui direito a vaga na garagem.-Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1997.

O Oficial: *Jme*

R.3/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 331.724 de 20.11.98) De acordo com a escritura de 20.03.97, do 24º Ofício de Notas, desta Cidade (LQ 4619, fls.70, Ato nº 16), 1) NELLY AMORIM LAMEIRA DOS SANTOS; 2) NEYLA LAMEIRA LACERDA; 3) NEIDE ANNA AMORIM LAMEIRA MACHADO, e seu marido HUMBERTO DE AZEVEDO MACHADO, aposentado, brasileiro; e 4) NILCE CAMPOS LAMEIRA GARCIA, e seu marido, CIMAR DOS SANTOS GARCIA, todos qualificados no R.1, venderam o imóvel desta matrícula pelo preço certo e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GY3VE-2DXSQ-RHH7M-AQQ4Y>





Valide aqui este documento

ajustado de R\$42.000,00, a ZENITH CERQUEIRA DOS SANTOS MONTEIRO, brasileira, viúva, aposentada, CIC nº 819.494.137-72, residente e domiciliada nesta Cidade.- 0 Imposto de Transmissão foi pago em 11.03.97, pela guia nº 397879.- Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 1998.

O Oficial

R.4-104483/PARTILHA: Protocolo: 689931 de 12/01/2024. Títulos Aquisitivos: Formal de Partilha dado e passado em 16/07/2020 pelo Juízo da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões/RJ, contendo sentença de 18/10/2022 proferida pela MM. Juíza de Direito Dra. Marisa Simões Mattos Passos da 1ª Vara Cível desta cidade, processo nº 0240823-39.2014.8.19.0001) e Ofício nº 4/2024/OF expedido em 09/01/2024 pela MM. Juíza de Direito acima mencionada, processo nº 0196859-49.2021.8.19.0001, hoje microfilmado. Inventariado(a): ZENITH CERQUEIRA DOS SANTOS MONTEIRO, CPF/MF nº 819.494.137-72. Data do falecimento: 05/09/2013. Proporção do imóvel partilhado: 100%. Valor estimado/avaliado do bem: R\$400.000,00. Adquirentes: 01-RICARDO SANTOS CERQUEIRA, divorciado, gerente administrativo, CPF/MF nº 724.326.327-53, convivente em união estável com RENATA DIAS CERQUEIRA, divorciada, comerciária, CPF/MF nº 004.240.327-83, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme escritura datada de 22/06/2015 do 24º Ofício de Notas desta cidade (Livro 7375, fl. 048, ato nº 41), brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, 02-LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CERQUEIRA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, CPF/MF nº 747.631.487-53, residente e domiciliado nesta cidade, 03-NELLE CERQUEIRA BALTAZAR, brasileira, separada judicialmente, do lar, CPF/MF nº 603.406.227-68, residente e domiciliada nesta cidade, 04-ELLEN CERQUEIRA DA MOTTA, metroviária, CPF/MF nº 546.617.577-34, casada com LUIS ANTONIO CARDOSO DA MOTTA, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em São Pedro da Aldeia - RJ, 05-LEILA CERQUEIRA SOUZA, do lar, CPF/MF nº 508.029.766-20, casada com FERNANDO ANTONIO DO PATROCINIO SOUZA, CPF/MF nº 112.595.826-04, sob o regime da comunhão total de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Belo Horizonte - MG, 06-EVELYN VIEIRA CERQUEIRA, brasileira, solteira, do lar, CPF/MF nº 958.202.487-91, residente e domiciliada nesta cidade, 07-ELAINE CERQUEIRA ZUIDEMA, bióloga, CPF/MF nº 943.891.287-87, casada com KURT ALLAN ZUIDEMA, CPF/MF nº 668.048.507-00, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, e 08-EVALDO VIEIRA CERQUEIRA, brasileiro, CPF/MF nº 001.869.147-17, residente e domiciliado nesta cidade. Proporção de aquisição do imóvel: 1/8 para cada um. Número da guia do imposto de transmissão: 2018-2-236082-9-00. Data do pagamento do imposto de transmissão: 30/11/2018. Valor atribuído ao imóvel pela Fazenda Estadual: R\$411.750,37. Selo Eletrônico: EEQU 87504 MQE.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2024. O Oficial:

Leda Renaux Wanderley
Substituta - Matr.: 94/11.745

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ, essa certidão consigna as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 22/10/2024 às 16:29h.

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos: 98,00 Rio de Janeiro, 22/10/2024.

20% FETJ: 19,60

5% Fundperj: 4,90

5% Funperj: 4,90

5,26% I.S.S.: 5,26

4% Funarpen: 5,88

2% PMCMV: 1,96

Selo Fiscal: 2,59

Total: 143,09

ASSINADO DIGITALMENTE

Eunice do R. da Silva (Escrivente), Matr. 94/13872

Iraelson F. da Silva (Escrivente), Matr. 94/21754

Ismael M. F. dos Anjos (Escrvente), Matr. 94/20837

Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEUS 70527 CMM



Consulte a validade do selo em:
<http://www.tjri.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GY3VE-2DXSQ-RHH7M-AQQ4Y>

104483



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

onr